PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – dezembro/2025

Data: 09/12/2025
Horário: 8:30
Reunião online - Google Meet

1º Link da videochamada: https://meet.google.com/uki-enyc-rbp

2º Link da videochamada: https://meet.google.com/cbx-toac-qob

Leitura: Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:
I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real; e
II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado o disposto no art. 22 da Lei n o 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

1. **Leitura;**
2. **Saldo FUNCRI;**
3. **Correspondências recebidas;**
4. **Balanço 2025;**
5. **Comissão Especial (OSCs e Empresas);**
6. **ABID - quantidade de acolhidos e desacolhidos;**
7. **Momento de fala das Comissões e Conselho Tutelar;**
8. **Outros assuntos.**

Reunião com os Conselheiros do CMDCA:

9. **Deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária – novembro/2025;**
10. **Deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 30/2025;**
11. **Ausências de conselheiros;**
12. **Agradecimentos.**